



PREFEITURA DE
GAMELEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9326e58-7469-4285-ad55-ac420d653728

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 26

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 26, que não foram firmados contratos de gestão com Organizações Sociais (OS) no exercício de 2015,

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita